

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que a PORTARIA Nº 349/2021
foi afixada no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
31/05/21 à 30/06/21
Dou 16.
Crissiumal, 30/06/21
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 349/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores nominados a seguir para, sem ônus para os cofres públicos, integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.

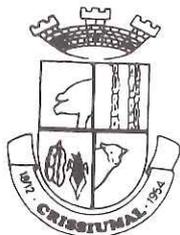
- a) **DEBORA THALHEIMER, 01938916/1, Contadora;**
- b) **RICARDO SCHNEIDER, 02154900/1, Diretor de Tecnologia da Informação;**
- c) **CARLA ALF DREHMER, 01573420/1, Auxiliar de Administração, representante da Secretaria da Fazenda.**

§ 1º. A Comissão escolherá um presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2º. A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

- a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que A PORTARIA Nº 349/2021
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
31.05.21 a 30.06.21
no dia 30.05.21
Crissiumal, 30.05.21
Secretário de Administração

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo as ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3º - A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º - O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceita da maioria de seus membros.

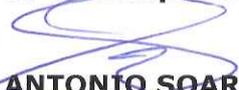
Art. 5º - Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 01 de junho de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 dias do mês de maio de 2.021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração